



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 742/2022

De 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a **Rubens Davi Conte**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula n° 922, lotado na Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer, (30) trinta dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023; e (60) sessenta dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 15 de setembro de 2022.

Vilson Bigueli
Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT